



DECRETO Nº 004/2021

Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício 2021, Crédito Adicional Especial.

GELSON MIGUEL SCHERER, PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA/RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente,

DECRETA

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2021, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 4.057 de 16/12/2020, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 04 122 0002 1019	Equipamentos Agricultura
0701 04 122 0002 1019 44905200000000 1195	Equipamentos e
VALOR	R\$ 47.811,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura das despesas orçamentárias de que trata o Art. 1º o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 04 de Janeiro de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO JAIR COSTA CAMPANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e Publique-se